



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 14 de fevereiro de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 28/2025	14/02	Resolve suspender o expediente e os prazos processuais na Comarca de Santa Maria Madalena, no dia 10 de fevereiro de 2025. DJERJ, ADM, n. 110, p. 15.
AVISO TJ 28/2025	14/02	Avisa às pessoas jurídicas quanto à necessidade de cumprimento do disposto no artigo 12 do Ato Executivo TJ nº 203/2024. Republicação. DJERJ, ADM, n. 110, p. 15.
AVISO TJ 393/2024	14/02	Avisa a todos os magistrados que receberam o auxílio pré-escolar, e a todos os servidores que receberam auxílio creche, que as despesas com as mensalidades das creches / pré-escolas de seus dependentes no ano letivo de 2024 deverão ser comprovadas no período de 10/12/2024 a 31/03/2025. Republicação. DJERJ, ADM, n. 110, p. 14.
AVISO TJ/SGPES 7/2024	14/02	Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas no exercício de 2024. Republicação. DJERJ, ADM, n. 110, p. 86.

<p align="center"><u>EDITAL TJ/COMISSÃO DE CONCURSO</u> <u>PÚBLICO 11/2025</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Torna público o gabarito definitivo da Prova Objetiva (Versões 1, 2, 3 e 4) do L Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12/01/2025, após o julgamento dos recursos.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 110, p. 24.</p>
<p align="center"><u>EDITAL TJ/COMISSÃO DE CONCURSO</u> <u>PÚBLICO 12/2025</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Torna público o resultado final da Prova Objetiva com a relação nominal dos(as) candidatos(as) habilitados(as) à segunda etapa do L Concurso para ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com ressalva para aqueles(as) que dependem do resultado do procedimento de heteroidentificação, nos termos do subitem 7.6, do edital de abertura.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 110, p. 25.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA CGJ 310/2025</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Delega as competências que menciona.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 110, p. 90.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA CGJ 324/2025</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Designa Magistrado em auxílio à Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar (COPPD).</p> <p>DJERJ, ADM, n. 110, p. 89.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA MI TJ 247/2025</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Resolve aditar a Portaria MI/038, publicada no D.J.E.R.J em 10/01/2025, tendo em vista o Decreto nº 49.504/2025 de 12.02.2025 e esclarecer que, no dia 28 de fevereiro de 2025, as medidas de caráter urgente somente serão examinadas pelo juiz de direito em exercício nas varas mencionadas, mantida a portaria nos seus demais termos.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 110, p. 22.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA TJ 499/2025</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Resolve designar a juíza de direito que menciona para exercer a função de juíza coordenadora do CEJUSC da Comarca de Angra dos Reis, nos dias de 31 de janeiro, 03, 04, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 110, p. 21.</p>

<p><u>PORTARIA TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 1</u> <u>1/2025</u></p>	<p>14/02</p>	<p>Delega as competências que menciona. DJERJ, ADM, n. 110, p. 86.</p>
<p><u>PORTARIA TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 1</u> <u>2/2025</u></p>	<p>14/02</p>	<p>Dispõe sobre os atos ordinatórios praticados pelo Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na forma do art. 203, § 4º, do CPC. DJERJ, ADM, n. 110, p. 87.</p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br